

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 4 - 23 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a incorporação de unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ao Contrato de Gestão nº 1/2021.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

Considerando a deliberação do Plenário relativa à proposta de incorporação de unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ao Contrato de Gestão n.º 1/2021, tomada em sessão de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Por deliberação do Conselho Curador, **fica aprovada** a assunção do Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRI), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Adauto Botelho (HAB) em Pinhais/PR, passando a compor o Contrato de Gestão nº 1/2021 e conseqüentemente a gestão integral das unidades pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 23 DE MARÇO DE 2022.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador
da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná